



Autor: P. Executivo
D.Of. 22/5/69

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 2 930, DE 21 DE MAIO DE 1 969.

Autoriza o Poder Executivo a
doar aeronave ao "AERO CLUBE DE ALTO
ARAGUAIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do
Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autoriza
do a doar ao "AERO CLUBE DE ALTO ARAGUAIA", a aerovave "NEI
VA", prefixo PT-BOP - série 1239, fabricação 1966 - PAULIS
TINHA, C-56 - Motor Continental C-90-8F de 90 H.P., de pro
priedade do Estado.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na da
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 21 de maio de
1 969, 148º da Independência e 81º da República.

*Registrada à D.O. 64
do Livro competente
Em 30/6/69
B. Pinheiro
Sub-Diretor*